



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**Lei nº. 138/2017**

Dispõe sobre a autorização para alienar veículos inservíveis, pertencentes ao quadro da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, autorizado a alienar veículos inservíveis para o serviço público na modalidade Leilão Público, através de um Leiloeiro Público Oficial do Estado, pelo melhor preço ofertado.

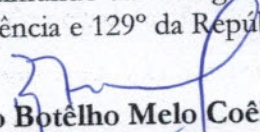
**Art. 2º** - A lista com os veículos inservíveis segue em documento anexo.

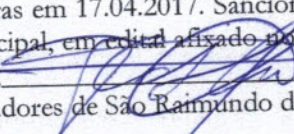
**Art. 3º** - Os valores apurados com a venda dos veículos leiloados serão revertidos para a conta de titularidade da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Determino, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração e Planejamento a faça publicar, imprimir e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Raimundo das Mangabeiras/MA, 18 de abril de 2017,  
196º da Independência e 129º da República.

  
**Rodrigo Botelho Melo Coêlho**  
*Prefeito Municipal*

Certifico e dou fé que a presente Lei, foi aprovada em Sessão Plenária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Raimundo das Mangabeiras em 17.04.2017. Sancionada em 18.04.2017 e publicada na forma do Art. 100, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, em edital afixado no átrio da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras em 19.04.2017. Eu,  (Júlio César Alves Costa, Primeiro Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de São Raimundo das Mangabeiras/MA), subscrevo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**ANEXO**

**LISTA DE CARROS PARA LEILÃO**

<b>Nº</b>	<b>MODELO</b>	<b>ANO</b>	<b>PLACA</b>	<b>RENAVAN</b>
01	ÔNIBUS VOLARE VERAEE	2002	HPI7956	797489746
02	ÔNIBUS VOLVO LARANJA	1992	ACP2237	602864690
03	CAMINHÃO M BENZ 1113 AMARELO	1974	JTL8575	140904670
04	HILUX AMBULÂNCIA PRATA	2010	NNB7832	214637760
05	CAMINHÃO PARA LIXO M.BENZ BRANCO	1997	KQN3408	670609412
06	HILUX AMBULÂNCIA BRANCA	2010	NNF7622	233227199
07	HILUX BRANCA	2011	NXC0534	337932883
08	HILUX BRANCA	2011	NXG1761	370770641
09	HILUX BRANCA	2011	NWX8993	311546609
10	NISSAN FRONTIER BRANCA	2005	HPW0395	847616509
11	SAVEIRO VW.1.6 BRANCA	2003	HPN6442	789911787
12	FIAT UNO PRETO	2010	NNA6092	203999150
13	FIAT UNO PRATA	2008	NHJ1353	949265136

**LISTA DE MOTOS PARA LEILÃO**

<b>Nº</b>	<b>MODELO</b>	<b>ANO</b>	<b>PLACA</b>	<b>RENAVAN</b>
01	MOTO BIS C 100	2001	HPH5890	749876360
02	MOTO YBR VERMELHA	2003	HPE0737	807883417
03	MOTO BIS.125 KS VERMELHA	2006	HQC1582	880541920
04	MOTO HONDA CG 125 CARGO BRANCA	2000	HPI7192	751141224
05	MOTO HONDA XLR 125 BRANCA	2002	HPO1365	794294065
06	MOTO HONDA BROS 150 PRETA	2009	NMV4293	171905008

  
Rodrigo Botelho Melo Coêlho  
Prefeito Municipal  
CPF: 747.144.653-68